



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 51/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 37/2021.  
PREGÃO PRESENCIAL N°. 23/2021.**

**PREÂMBULO**

Aos 23 dias do mês de agosto de 2021 na sede da Prefeitura de Santa Rita do Ituêto - MG, foi celebrada e assinada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Presencial n°. 23/2021 do respectivo resultado homologado, publicado em 20/08/2021, que vai assinada pelo Prefeito do Município de Santa Rita do Ituêto e pelos representantes legais dos licitantes classificados para registro de preços, todos qualificados e relacionados abaixo, a qual será regida pelas regras e condições constantes do processo licitatório em epigrafe e nesta Ata de Registro de Preço.

O Município de Santa Rita do Ituêto - MG, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°. 18.413.187/0001-10, com sede na Avenida Antônio Berçan n°. 59, Centro, Santa Rita do Ituêto/MG, CEP: 35225 000 neste ato representado pelo Prefeito Odenir Raposo de Oliveira, Casado, portador do CPF sob o n° 030.833.726-39 e RG n°.M 7.339-414, residente e domiciliado na Rua José Francisco Teixeira N° 460, São José do Ituêto, Santa Rita do Ituêto/MG, adiante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a empresa **A DOMINANTE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 24.137.259/0001-47 com sede na Avenida Olegário Maciel, n° 402, Centro, Resplendor/MG, neste ato representada por Josias Alves de Oliveira Junior, portador do CPF: 033.164.636-66, RG: 7475482 SSP MG doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIO**, com base no processo de licitação n° 37/2021, Pregão para Registro de Preço n°. 23/2021, e de conformidade com Lei Federal n°. 10.520/02; Lei Federal n°. 8.666/93 e Lei Complementar n°. 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, observadas as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO E FINALIDADE -** O objeto deste instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO ITUÊTO/MG**, especificados no quadro abaixo.

1.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preço é de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do Compromisso de Fornecedor.

1.3. O valor total registrado nesta Ata de Registro de Preço é de R\$ 45.208,60 (Quarenta e cinco mil e duzentos e oito reais e sessenta centavos)correspondente aos itens descritos na Tabela de Preços Simples em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO:** A obrigação de fornecimento dos produtos previstos no respectivo edital de licitação e proposta comercial, que ficam fazendo parte integrante e indissociável do presente instrumento.

2.1. A fiscalização será ampla, geral e irrestrita, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.



**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto**  
**CNPJ: 18.413.187/0001-10**  
**Santa Rita do Ituêto - MG**



**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO:** A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o Compromissário Fornecedor estará obrigado fornecer para o Município o objeto deste compromisso, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na cláusula primeira.

**CLÁUSULA QUARTA - PREFERÊNCIA:** O Município não estará obrigado a adquirir do Compromissário Fornecedor uma quantidade mínima dos produtos, objeto do presente compromisso, ficando o seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento.

**CLÁUSULA QUINTA - VERIFICAÇÃO DOS PREÇOS** - O Município de Santa Rita do Ituêto poderá, nos termos da legislação em vigor, contratar com outros fornecedores aquisição dos produtos objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer contratação destes por preços superiores aos que poderiam ser obtidos do Compromissário Fornecedor.

**CLÁUSULA SEXTA - FORNECIMENTO** - Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade da Ata de Registro de Preço o Município convocará o Compromissário Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aperfeiçoe os instrumentos por ela pretendidos.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ORDEM DE FORNECIMENTO** - As ordens de fornecimento ou instrumentos equivalentes, de que trata a cláusula antecedente serão consideradas, para todos os fins de direito, contratos acessórios ao presente compromisso.

**CLÁUSULA OITAVA - ESPECIFICAÇÕES** - As ordens de fornecimento ou instrumento equivalentes, descritos na Cláusula anterior deverão conter:

- 8.1. Indicação dos recursos orçamentários disponíveis e disponibilidade financeira certificada pela Secretaria da Fazenda;
- 8.2. Descrição do objeto, quantidade, marca e valor constante da planilha do vencedor;
- 8.3. Local, dia e hora previstos para entrega;
- 8.4. Assinatura e identificação do requisitante e do ordenador de despesa;
- 8.5. Número de identificação do Processo Licitatório e da Ata de Registro de Preços;
- 8.6. Histórico adequado para garantia de entrega do objeto.

**CLÁUSULA NONA - CONVOCAÇÃO** - Será facultada ao Município convocar o Compromissário Fornecedor para aperfeiçoar tantos contratos acessórios de fornecimento quantos forem necessárias para o atendimento de suas necessidades, respeitado o disposto na cláusula quarta.

**CLÁUSULA DÉCIMA - NÃO COMPARECIMENTO** - O não comparecimento injustificado do Compromissário Fornecedor no prazo assinalado na cláusula sétima para o aperfeiçoamento do contrato acessório de fornecimento, será considerado como fato qualificador da inexecução total do presente compromisso, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente contrato.



**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto**  
**CNPJ: 18.413.187/0001-10**  
**Santa Rita do Ituêto - MG**



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - Os valores do objeto do presente, serão os constantes da proposta do vencedor e os registrados na Ata de Registro de Preços.

**11.1.** O pagamento será feito pelo Município de Santa Rita do Ituêto - MG, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente acompanhada dos documentos que demonstrem a regularidade fiscal e trabalhista do Compromissário/Fornecedor com a Fazenda Federal, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal, regularidade com a fazenda estadual da sede do fornecedor, regularidade com a fazenda da municipal da sede do fornecedor e regularidade com a fazenda da municipal com a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto, mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DA REVISÃO DE PREÇOS** - Os preços não serão objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, dentro do prazo de 12 (doze) meses, salvo alterações na legislação federal ou comprovado desequilíbrio financeiro do mercado petrolífero.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORNECIMENTO** - O fornecimento do objeto desta licitação deverá ser iniciado mediante ordem de fornecimento emitida pelo Setor de Compras, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após emissão da ordem de fornecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - INSPEÇÕES E TESTES** - O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do compromisso de fornecimento correrão por conta do Compromissário Fornecedor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ESPECIFICAÇÕES** - Estando os produtos em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na proposta o Compromissário Fornecedor deverá retirá-los do local onde se encontrarem armazenadas, no prazo de 05 (cinco) dias da comunicação para assim proceder, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente instrumento, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMASEXTA - SUBCONTRATAÇÃO** - Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo Compromissário Fornecedor, sem expressa anuência da Prefeitura.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** - O atraso na entrega, sujeitará o compromissário fornecedor à multa de mora de 0,5 % do valor do contrato por dia de atraso.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REINCIDÊNCIA** - Ocorrendo o atraso no fornecimento por duas ou mais vezes consecutivas ou alternadas, a multa a ser aplicada será de 0,5% do valor do contrato por dia de atraso, limitando-se a 10% (dez por cento).



**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto**  
**CNPJ: 18.413.187/0001-10**  
**Santa Rita do Ituêto - MG**



**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA INEXECUÇÃO** - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- advertência;
- multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - MULTA** - O atraso no fornecimento de qualquer parcela do objeto sujeitará o compromissário fornecedor à multa de mora de 0,5% do valor da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

**20.1.** o atraso reiterado no fornecimento sujeitará o compromissário à multa de mora de 0,5% do valor da Ordem de Fornecimento contrato, por dia de atraso;

**20.2.** A inexecução total do compromisso sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 10% do valor total do compromisso do fornecimento;

**20.3.** O fornecimento do objeto em níveis de qualidade ou quantidade inferior ao devido sujeitará o compromissário fornecedor a multa de 0,5% do valor total estimado para o presente fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

**20.4.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

**20.5.** As multas são excludentes e independentes e não eximem Compromissário Fornecedor da plena execução dos fornecimentos contratados.

**20.6.** O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento.

**20.7.** As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DEFESA** - Será garantido ao Compromissário Fornecedor o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - RESCISÃO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO POR ATO UNILATERAL** - A rescisão administrativa do presente compromisso de fornecimento por ato unilateral da Prefeitura obedecerá ao disposto no parágrafo único do art. 78, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA- VINCULAÇÃO AO EDITAL** - Para efeitos obrigacionais tanto no Edital da Licitação na modalidade Pregão para o



**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto**  
**CNPJ: 18.413.187/0001-10**  
**Santa Rita do Ituêto - MG**



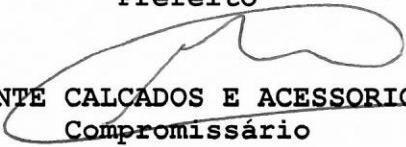
Registro de Preço nº. 23/2021, quanto às propostas nela adjudicadas, bem como a Ata de Registro de Preços, integram o presente compromisso de fornecimento, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento contratuais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA- FORO** - Para todas as questões pertinentes ao presente compromisso de fornecimento, o Foro será o da Comarca do Município de Resplendor/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente compromisso de fornecimento, em três (03) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias para que produza jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura de Santa Rita do Ituêto - MG, 23 de Agosto de 2021.

  
**ODENIR RAPOSO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

  
**A DOMINANTE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA**  
Compromissário

Testemunhas:

- 1) NOME: Érika da Silva Galvão CPF: 152.769.586-70
- 2) NOME: Palmyra Rodrigues da Silva CPF: 135.016.986-84



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Presencial Nº 000023/2021 - 05/08/2021 - Processo Nº 000037/2021

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00002	00017549	BASTÃO DE PVC MEDINDO APROX. 1,30M bastão de pvc medindo aprox. 1,30m SCALIBU	UN	50	13,900	695,00
00004	00004	00020636	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU, CÂMERA AIRBILITY, CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70 CM. 8 GOMOS PESO 410 -450 G, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	50	157,000	7.850,00
00007	00007	00020639	bola de futebol de campo - bola de futebol de campo, termotec, confeccionada em pu, câmara airbility, circunferência 68 a 70 cm. 8 gomos peso 410 -450 g, miolo slip system removível e lubrificado. PENALTY	UN	8	188,000	1.504,00
00008	00008	00020640	BOLA DE HANDEBOL FEMININO - BOLA PROFISSIONAL DE HANDEBOL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS: TAMANHO FEMININO; COM 32 GOMOS; COSTURADA; CONFECCIONADA COM PU; PESO: 325-400; CONSTRUÇÃO: COSTURADA PU; CIRCUNFERENCIA: 58-60; GOMOS: 32; CÂMARA: BUTIL;	UN	8	288,000	2.304,00
00009	00009	00020641	bola de handebol feminino - bola profissional de handebol com as seguintes características mínimas: tamanho feminino; com 32 gomos; costurada; confeccionada com pu; peso: 325-400; construção: costurada pu; circunferencia: 58-60; gomos: 32; câmara: butil; miolo: removível; material: pu PENALTY	UN	50	58,900	2.945,00
00012	00012	00020644	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - DE 1 LINHA, APROVADA COM SELO DA CBHB (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL), APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF), INDICADA PARA USO SEM COLA, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRC	UN	5	114,000	570,00
00013	00013	00020645	bola de handebol oficial masculino adulto (h3l suécia) - de 1 linha, aprovada com selo da cbhb (confederação brasileira de handebol), aprovada pela federação internacional de handebol (ihf), indicada para uso sem cola, confeccionada em pu ultra grip, circunferência de 58-60cm, peso 425-475gramas, com 32 gomos nas cores azul e amarelo, costurada. a bola devera conter: logomarca da federação internacional de handebol. a bola devera conter codigo de barras. PENALTY	UN	16	157,000	2.512,00
			BOLA DE MEDICINE BALL DE 1 KG - CÂMARA AIRBILITYMATRIZADA DE BORRACHA, COM MIOLO SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADA, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTYPOWER MEDICINE BALL OU MELHOR QUALIDADE				
			bola de medicine ball de 1 kg - câmara airbilitymatrizada de borracha, com miolo slipsystem removível e lubrificada, protótipo comercial penaltypower medicine ball ou melhor qualidade PENALTY				
			BOLA FUTEBOL SOCIETY - BOLA FUTSAL SOCIETY COSTURADA A MÃO, PU, 32 GOMOS, 68-69CM, 420-450GR, CÂMARA AIRBILITY , MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.				
			bola futebol society - bola futsal society costurada a mão, pu, 32 gomos, 68-69cm, 420-450gr , câmara airbility , miolo slip system removível e lubrificado. PENALTY				
			BOLA FUTSAL, TAMANHO INFANTIL - BOLA FUTSAL, TAMANHO INFANTIL SUB 13, TERMOTEC, PU, 8 GOMOS, 55-59CM , 350-380GR, CÂMARA AIRBILITY , MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.				
			bola futsal, tamanho infantil - bola futsal, tamanho infantil sub 13, termotec, pu, 8 gomos, 55-59cm , 350-380gr, câmara airbility , miolo slip system removível e lubrificado. PENALTY				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU  
ESTADO DO MINAS GERAIS



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Presencial Nº 000023/2021 - 05/08/2021 - Processo Nº 000037/2021

Vencedor		A DOMINANTE CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI				
CNPJ		24.137.259/0001-47				
Endereço		AVENIDA OLEGARIO MACIEL, 402 - Centro - RESPLENDOR - MG - CEP: 35230000				
Contato		3332631132				
00017	00017 00020649	BOMBA - BOMBA DE AR, EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSLÚCIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, IDEAL PARA INFLAR BOLAS DE FUTEBOL, VÔLEY, BASQUETE E OUTROS, PODE SER USADA PARA PNEUS DE BICICLETAS. DUPLA AÇÃO: INFLA NOS DOIS SENTIDOS - AO EMPURRAR E PUXAR. CONTENDO 1 BOMBA D	UN	12	37,000	444,00
		bomba - bomba de ar, em material acrílico translúcido de alta resistência, ideal para inflar bolas de futebol, vôlei, basquete e outros, pode ser usada para pneus de bicicletas. dupla ação: infla nos dois sentidos - ao empurrar e puxar. contendo 1 bomba dupla ação, 1 mangueira e 2 agulhas rosqueáveis. SCALIBU				
00019	00019 00020651	CANELEIRA ADULTO - CANELEIRA ADULTO MATERIAL EM TERMOPLASTIC, FORRADA E COM 2 VELCROS	PAR	25	17,500	437,50
		caneleira adulto - caneleira adulto material em termoplastic, forrada e com 2 velcros SCALIBU				
00020	00020 00020652	CANELEIRA INFANTIL - CANELEIRA INFANTIL MATERIAL EM TERMOPLASTIC, FORRADA E COM 2 VELCROS	PAR	25	17,500	437,50
		caneleira infantil - caneleira infantil material em termoplastic, forrada e com 2 velcros SCALIBU				
00023	00023 00020655	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO (2 CINTOS) - COM NO MÍNIMO 4 BORRACHAS, TIPO ZONA LIVRE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	6	448,000	2.688,00
		cinto de tração duplo (2 cintos) - com no mínimo 4 borrachas, tipo zona livre ou de melhor qualidade. SCALIBU				
00026	00026 00020658	COLLANT MALHA 100% POLIÉSTER - COLLANT MALHA 100% POLIÉSTER P, M, G.	UN	50	37,900	1.895,00
		collant malha 100% poliéster - collant malha 100% poliéster p, m, g. DMT				
00027	00027 00020659	CONE GRANDE EMBORRACHADO - CONE GRANDE EMBORRACHADO MATERIAL EMBORRACHADO E FLEXÍVEL 50CM DE ALTURA, VERMELHO E BRANCO OU OUTRAS SIMILARES.	UN	50	24,900	1.245,00
		cone grande emborrachado - cone grande emborrachado material emborrachado e flexível 50cm de altura, vermelho e branco ou outras similares. SCALIBU				
00028	00028 00020660	CORDA DE PULAR EM NYLON - 3 METROS - CORDA DE PULAR EM NYLON - 3 METROS - CABOS DE MADEIRA TORNEADOS E COLORIDOS	UN	200	17,500	3.500,00
		corda de pular em nylon - 3 metros - corda de pular em nylon - 3 metros - cabos de madeira torneados e coloridos SCALIBU				
00029	00029 00020661	FAIXA DE CAPITÃO - FAIXA DE CAPITÃO, FABRICADA EM NEOPRENE, TAMANHO 30X6 CM	UN	10	15,900	159,00
		faixa de capitão - faixa de capitão, fabricada em neoprene, tamanho 30x6 cm SCALIBU				
00037	00037 00020669	KIT CARTÃO P/ JUIZ ESTOJO ESPECIAL C/ LAPIS E MARC: MATERIAL TERMOPLASTIC CAMPO - KIT CARTÃO P/ JUIZ ESTOJO ESPECIAL C/ LAPIS E MARC: MATERIAL TERMOPLASTIC CAMPO	UN	10	15,900	159,00
		kit cartão p/ juiz estojo especial c/ lapis e marc: material termoplastic campo - kit cartão p/ juiz estojo especial c/ lapis e marc: material termoplastic campo SCALIBU				
00038	00038 00020670	KIT CARTÃO P/ JUIZ ESTOJO ESPECIAL C/ LAPIS E MARC: MATERIAL TERMOPLASTIC CAMPO - KIT CARTÃO P/ JUIZ ESTOJO ESPECIAL C/ LAPIS E MARC: MATERIAL TERMOPLASTIC FUTSAL.	UN	10	15,900	159,00
		kit cartão p/ juiz estojo especial c/ lapis e marc: material termoplastic campo - kit cartão p/ juiz estojo especial c/ lapis e marc: material termoplastic futsal. SCALIBU				
00039	00039 00020671	LUVA DE GOLEIRO DE CAMPO - LUVA DE GOLEIRO DE CAMPO, TAMANHO ADULTO PALMA EM COMPOSTO DE BORRACHA, DORSO EM PVC, RECORTES DE TECIDO MESH, FECHAMENTO COM CINTA D	PAR	10	73,900	739,00



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Presencial Nº 000023/2021 - 05/08/2021 - Processo Nº 000037/2021

Vencedor	A DOMINANTE CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI
CNPJ	24.137.259/0001-47
Endereço	AVENIDA OLEGARIO MACIEL, 402 - Centro - RESPLENDOR - MG - CEP: 35230000
Contato	3332631132

VELCRO, INDICADA PARA TERRENOS RIGIDOS  
luva de goleiro de campo - luva de goleiro de campo, tamanho adulto  
palma em composto de borracha, dorso em pvc, recortes de tecido  
mesh, fechamento com cinta de velcro, indicada para terrenos rígidos  
SCALIBU

00040	00040	00020672	VELCRO, luva de goleiro de futsal - luva de goleiro de futsal, tamanho adulto palma em composto de borracha, dorso em pvc, recortes de tecido mesh, fechamento com cinta de velcro, SCALIBU	PAR	10	78,900	789,00
00042	00042	00020674	PAR MEIA FUTSAL - PAR MEIA FUTSAL CANO CURTO ALGODÃO par meia futsal - par meia futsal cano curto algodão PLACAR	PAR	50	16,800	840,00
00045	00045	00020677	REDE OFICIAL DE FUTSAL - MEDIDAS: 3,20M X 2,10M X 0,48M X 1M, MALHA 10 CM, CONFECCIONADA EM SEDA (POLIPROPILENO VIRGEM), FIO DE NO MÍNIMO 6MM DE EXPESSURA, EMBALAGEM ALTAMENTE RESISTENTES COM ZIPER. rede oficial de futsal - medidas: 3,20m x 2,10m x 0,48m x 1m, malha 10 cm, confeccionada em seda (polipropileno virgem), fio de no mínimo 6mm de espessura, embalagem altamente resistentes com zipper. SPITTER	UN	12	648,000	7.776,00
00049	00049	00020681	TROFEU PROLIPOPILENO - TROFEU PROLIPOPILENO MEDINDO 1.05 MTS CM ACIMA : DOURADO SENDO BASE TERMOPLASTC , COLUNA ÚNICA, BASE QUE SUSTENTA TAÇA FECHADA, COM ASA E GLOBO DOURADO E ESTATUETA PERSONALIZADA. trofeu prolipopileno - trofeu prolipopileno medindo 1.05 mts cm acima : dourado sendo base termoplastc , coluna única, base que sustenta taça fechada, com asa e globo dourado e estatueta personalizada. VITORIA	UN	14	123,900	1.734,60
00050	00050	00020682	TROFEU PROLIPOPILENO MEDINDO 25 CM A 50 CM - TROFEU PROLIPOPILENO MEDINDO 25 CM A 50 CM : DOURADO SENDO BASE TERMOPLASTC , COLUNA ÚNICA, BASE QUE SUSTENTA TAÇA FECHADA, COM ASA E GLOBO DOURADO E ESTATUETA PERSONALIZADA trofeu prolipopileno medindo 25 cm a 50 cm - trofeu prolipopileno medindo 25 cm a 50 cm : dourado sendo base termoplastc , coluna única, base que sustenta taça fechada, com asa e globo dourado e estatueta personalizada VITORIA	UN	30	47,000	1.410,00
00051	00051	00020683	TROFÉU PROLIPOPILENO MEDINDO 50 CM A 70 CM - TROFÉU PROLIPOPILENO MEDINDO 50 CM A 70 CM : DOURADO SENDO BASE TERMOPLASTC , COLUNA ÚNICA, BASE QUE SUSTENTA TAÇA FECHADA, COM ASA E GLOBO DOURADO E ESTATUETA PERSONALIZADA. troféu prolipopileno medindo 50 cm a 70 cm - troféu prolipopileno medindo 50 cm a 70 cm : dourado sendo base termoplastc , coluna única, base que sustenta taça fechada, com asa e globo dourado e estatueta personalizada. VITORIA	UN	20	61,000	1.220,00
00055	00055	00020687	BAMBOLÊ EM PLÁSTICO CORES bambolê em plástico cores variadas dimensões: 61cm (diâmetro) SCALIBU	UN	200	5,980	1.196,00

Total do Fornecedor: 45.208,60